



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4768/GR/UFFS/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

Cria Setor de Assuntos Estudantis do *Campus*  
Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.019720/2026-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR o Setor de Assuntos Estudantis, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Fica atribuído, ao Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor